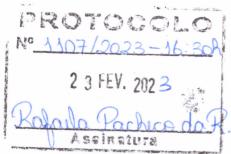


## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 06/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITINHO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SANTA TEREZINHA (HST) DE PALMITINHO RS.

**ELISANDRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Palmitinho em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

#### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Palmitinho autorizado a celebrar Convênio com o Hospital Santa Terezinha, de Palmitinho/RS, Entidade Filantrópica, CNPJ 87.664.793/0001-21, objetivando auxiliar financeiramente a entidade no custeio de serviços profissionais médicos de anestesiologista.

Art. 2°. Para o atendimento dos objetivos do Convênio de que trata o art. 1° desta Lei, o Município repassará ao Hospital Santa Terezinha o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo

**Art. 3°.** O Convênio terá vigência de 01° de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5°. Demais condições não descritas nesta Lei serão estabelecidas no Termo de Convênio, obedecendo ao disposto na legislação municipal e legislação superior pertinente.

Art. 6°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho, 23 de fevereiro de 2023.

ELISANDRO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício





# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho



#### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 06/2023

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Município de Palmitinho a celebrar Convênio com o Hospital Santa Terezinha para fins de auxiliar financeiramente a entidade no custeio serviços profissionais médicos de anestesiologia, conforme Plano de Trabalho anexo.

Informa-se que, para ser possível a realização de procedimentos cirúrgicos junto a entidade hospitalar, se faz necessária a contratação de profissional capacitado, para realizar os trabalhos de anestesia. Sendo assim, mais do que nunca, o Hospital Santa Terezinha precisa do apoio de todas as forças constituídas na sociedade para possibilitar assim, a comunidade palmitinhense e regional, procedimentos cirúrgicos com um maior grau de segurança e qualidade, acompanhado por profissional médico anestesiologista capacitado, sendo este o objetivo de presente projeto.

Lembramos que o Hospital Santa Terezinha é uma entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de caráter filantrópico pelas esferas Federal, Estadual e Municipal, prestando serviços de qualidade à comunidade palmitinhense e regional há muitos anos.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação e, posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitoso apreço.

Atenciosamente,

ELISANDRÓ DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO PLANO DE TRABALHO ANEXO I

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente	e				
HOSPITAL SANTA Endereço	TEREZINHA				CNPJ 87.664.793/0001-21
RUA CARLOS GON Cidade	MES, N° 320, CE	NTRO CI	EΡ		Telefone
PALMITINHO Conta Corrente	RS Banco	Agência	98.430.0		(55) 3791-1150 / 3791-1155 a de Pagamento
06.016187.0-8 Nome do Responsáve JAIR ALBERTO AL	BARELLO	0304		PAL	MITINHO CPF
C.I./Órgão Expedidor			Endereço		308.383.980-49
N° 8012572544 SSP/RS PRESIDENTE			RUA OL	AVO	BILAC, CENTRO

# 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:		
Auvilia	Período de Execução	
Auxilio para pagamento de profissional anestesiologista	01/01/2023	31/12/2023
Identificação do Objeto:		
Pagamento de profissional anestesista para procedimentos cirúrgicos.  Justificativa:		
Page 1 d		

Recurso destinado ao pagamento de profissional anestesiologista para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência.

O auxilio vindo da Administração Pública do Município de Palmitinho, visa contribuir para a realização de procedimentos cirúrgicos, sendo assim, agilizando a grande demanda existente na fila de espera.

O recurso se faz necessário para que os munícipes possam realizar seu atendimento no município em questão, para que não necessitem se deslocar a outros municípios, gerando assim mais conforto e comodidade a todas as partes envolvidas.

A pandemia causada devido ao Coronavírus, fez com que os procedimentos cirúrgicos eletivos fossem interrompidos, gerando assim uma demanda ainda maior. Desta forma, o recurso destinado ao pagamento do anestesiologista presente em todos os procedimentos cirúrgicos, ajudará significativamente a diminuição da demanda reprimida, haja visto que para realização de qualquer procedimento cirúrgico é indispensável a presença do mesmo.

A entidade hospitalar deseja que todos que necessitem desta instituição sejam atendidos da melhor forma possível e que possam receber um atendimento excepcional, digno e de qualidade. Desta forma, um dos requisitos que se faz necessário é manter a equipe cirúrgica completa no momento do ato cirúrgico, para que possamos continuar realizando os trabalhos de maneira segura e de qualidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO PLANO DE TRABALHO **ANEXO I**

## Prestação de contas:

O profissional anestesiologista atenderá semanalmente na instituição, onde receberá mensalmente de acordo com o número de atendimentos realizados. O valor excedente ao montante recebido pelo município, será de responsabilidade do Hospital em fazer a contrapartida. O valor somente será repassado ao

A prestação de contas a concedente será realizada e enviada em até 10 dias uteis após o pagamento ao profissional em forma de oficio, declaração dos atendimentos, demonstrativo da execução financeira e relação dos pacientes atendidos. A documentação será entregue ao responsável pelas prestações de contas

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa  Especificação  DESPESAS CORRENTES	Total	Concedente	Proponente
	Pagamento de profissional anestesista		R\$ 60.000,00	
	TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00		

# 4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### CONCEDENTE

Meta	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	R\$ 5.000,00					
Meta	7º MÊS	90 NAPG				

Meta	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	R\$ 5.000,00					
PROP	ONENTE (CO)	TODAY.				

# PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

THOI	DIVERTE (CON	VTRAPARTIDA	.)			
Meta	1° MÊS		-/			
	THEO	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	CO > (A)	
	-	-		TIVILS	5° MÊS	6° MÊS
			-	-	-	
Meta	70 NAPO	A				-

Meta	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ЕТАРА	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		AÇÃO
Pagamento de profissional anestesista	profission	Pagamento do	DC 5 000 00	INÍCIO	TÉRMINO
		profissional anestesista	R\$ 5.000,00	01/01/2023	31/12/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO PLANO DE TRABALHO ANEXO I

6 – DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal do proponente, decla Palmitinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que inez inadimplência com a Fazenda Pública ou qualquer órgão ou que impeça a transferência de recursos oriundos de dotaçõe forma deste plano de trabalho.	ro, para fins de prova junto ao Município de xiste qualquer débito em mora ou situação de a entidade da Administração Pública Municipal es consignadas no orçamento do Município, na
Palmitinho, 20 de dezembro de 2022 Local e Data	Pede deferimento,  JAIR ALBERTO ALBARELLO  Proponente
7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Aprovado: ( ) SIM ( ) NÃO	
Local e Data	Concedente